



PROCESSO DE COMPRA

Nº 006/2015

TONNERS E CARIMBOS

Goiânia, 28 de janeiro de 2015.

Memorando n. 3/2015/CREDEQ



A Diretoria Administrativa/Financeira

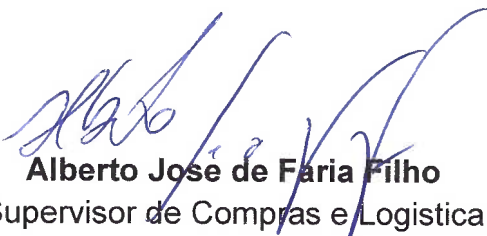
Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,


1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)		Tonners e Carimbo		
Especificações:	2 Tonners Samsung 3325 1 Tonners Samsung 4200 1 Carimbo Supervisor Administrativo Financeiro			
Quantidade:	Conforme especificado Acima			
Justificativa:	Abastecimento de tonners das impressoras de uso da Equipe de Implantação e produção do Carimbo para a identificação em documentos do Novo Supervisor Administrativo Financeiro			
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência	
		X		

Atenciosamente,


Alberto José de Faria Filho
Supervisor de Compras e Logística

Autorizo a cotação e após prossiga-se conforme regulamento.


Salete Maria de Sousa Reis
Diretoria Adm. e Financeiro



[62] 3256-3007

Proposta

A : CREDEQ

AC:

Ref. FAÇO USO DO PRESENTE PARA LHE ENVIAR PROPOSTA DE COMPRA CONFORME SOLICITAÇÃO:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNTARIO	VALOR TOTAL
01	01	CARIMBO TRODATY MODELO 4912	R\$ 39,90	R\$ 39,90
02	01	TONER SAMSUNG 4200 BASE DE TROCA	R\$ 90,00	R\$ 90,00
03	02	TONER SAMSUNG D 204 COMPATIVEL	R\$ 212,00	R\$ 424,00
		VALOR TOTAL:		R\$ 553,90

Validade de proposta: 1 dia
Prazo de entrega : 24 horas
Forma de pagamento: á vista

Goiânia 11 de Fevereiro 2015

Paula Roberta Castro
Consultora em Vendas
(062)3256-3007
(062)9968-0184
Email: paula@aelite.com.br

Rua Marechal Lino de Moraes qd. 154 Lt. 28 Setor : Cidade Jardim Goiânia - GO



SERTÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 13.777.335/0001-62
Rua 250 QD 36 LT 84 N° 774 Setor Coimbra
Fone (62) 3087-7656
Goiânia - Goiás
E mail: sertãocom@hotmail.com



A:
CREDEQ

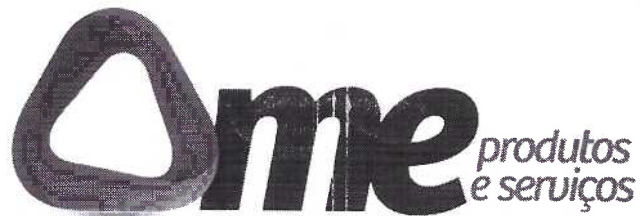
A empresa em epígrafe, vem com todo respeito e acatamento as leis vigentes, apresentar a presente proposta para o **fornecimento do(s) produto(s)**, de conformidade com o solicitado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

item	Quant.	Descrição	Unid.	V. Un.	V. total
01	01	CARIMBO TRODATY 4912	Un	R\$: 42,00	R\$ 42,00
02	01	TONER SAMSUNG 4200 RECARGA	Un	R\$ 95,00	R\$ 95,00
03	02	TONER SAMSUNG D204 COMPATIVEL	Un	R\$ 218,00	R\$ 436,00
		VALOR TOTAL			R\$ 573,00

Prazo de Entrega :3 dias úteis a partir da autorização para fornecimento.
Concordamos em manter a validade desta proposta por **07 dias**.

Goiânia, 11 de fevereiro de 2015

*Sertão Comércio e Serviços Ltda
Pablo Thiago De Oliveira Marinho*



Proposta

Goiânia 11 de Fevereiro de 2015

A : CREDEQ

AC: COMPRAS

Ref. FAÇO USO DO PRESENTE PARA LHE ENVIAR PROPOSTA DE COMPRA
CONFORME SOLICITAÇÃO:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	CARIMBOS TRODATY 491.2 AUTOMATICO	R\$ 39,90	R\$ 39,90
02	01	TONER SAMSUNG 4200 RECARGA	R\$ 95,00	R\$ 95,00
03	02	TONER SAMSUNG D204 NOVO	R\$ 220,00	R\$ 440,00
		VALOR TOTAL:		R\$ 574,90

Validade de proposta: 07 (sete) dias

Prazo de entrega : até 03 dias úteis

Garantia: 30 dias

Forma de pagamento : á vista

Patricia Pereira Paiva
Vendas Interna

ME Produtos e Serviços Ltda CNPJ: 13.830.878/0001-04
Avenida Cesar Lates N° 131 Qd. 25 Lt. 36 Novo Horizonte – Goiânia –Go Cep:74.363-400
(62) 3287-3820 / 9968-0184

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS

1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
A ELITE	SERTÃO	ME PRODUTOS
R\$ 553,90	R\$ 573,00	R\$ 574,90

FORMA DE PAGAMENTO

A VISTA (X) BOLETO () CHEQUE () ADIANTAMENTO ()

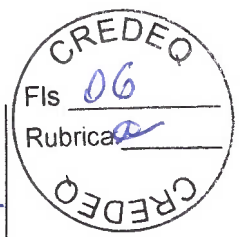
VR UNIT.	QDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
R\$ 212,00	2	TONNER SAMSUNG 3325	R\$ 424,00
R\$ 90,00	1	TONNER SAMSUNG 4200	R\$ 90,00
R\$ 39,90	1	CARIMBO TRODATY	R\$ 39,90
			R\$ -
			R\$ -

JUSTIFICATIVA: MENOR VALOR DE ORÇAMENTO Valor Total R\$ 553,90

[Handwritten Signature]
COMPRAS E LOGÍSTICA

[Handwritten Signature]
DIRETORIA ADM. E FINAN.

[Handwritten Signature]
DIRETORIA GERAL





PSM SOLUÇÕES EM LOCAÇÕES LTDA – ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 11.830.275/0001-79

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO (ART. 997, II, DO CC): Gira sob a denominação social de: **PSM SOLUÇÕES EM LOCAÇÕES LTDA - ME**, e nome fantasia de **A ELITE SOLUÇÕES**.

CLÁUSULA 2ª DA SEDE (ART. 997, II, DO CC):

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Marechal Lino de Moraes, N. 773, Qd. 154 Lt. 28, Fundos, Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP: 74.413-140.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC):

O objeto social da sociedade é:

CNAE: 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CNAE: 4652-4/00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;

CNAE: 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

CNAE: 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;

CNAE: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

CNAE: 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

CNAE: 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;

CNAE: 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE: 4651-6/02 - Comercio atacadista de suprimentos para informática;

CNAE: 4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática;

CNAE: 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.





PSM LOCAÇÕES LTDA – ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 11.830.275/0001-79

Pelo presente instrumento particular **PATRICIA PEREIRA DE PAIVA**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 018.920.921.66, portadora da Cédula de Identidade nº 5259436 – SPTC/GO, nascida aos 15/02/1988, filha de Vanderli Jose Pereira e Maria Eunice Pereira de Paiva, residente e domiciliada na Rua 3 Quadra 67 Lote 8, Setor Santos Dumont, Goiânia-GO, CEP: 74.463-450.

CAROLINA LUIZA SILVA, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 700.408.601-16, portadora da Cédula de Identidade nº. 5891030 SSP/GO, nascido aos 25/02/1995, filha de Isa de Fatima Silva, residente e domiciliado a Rua Jonas Munn Qd. 155, Lt. 14/15 Apt 103, Condomínio José Joas, Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP: 74.413-130.

Na qualidade de únicos sócios componentes da sociedade legalmente constituída e denominada **PSM LOCAÇÕES LTDA - ME**, como sede na Rua Marechal Lino de Moraes, N. 773, Qd. 154 Lt. 28, Fundos, Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP: 74.413-140, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE 52202781243 e inscrita no CNPJ/ME sob n.º 11.830.275/0001-79, vem de comum acordo proceder á alteração de seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO (ART. 997, II, DO CC): A partir desta alteração a sociedade girará sob nome empresarial **PSM SOLUÇÕES EM LOCAÇÕES LTDA - ME** nome fantasia de **A ELITE SOLUÇÕES**.



CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL, DA QUOTA DE CADA SÓCIO E DO MODO DE REALIZÁ-LA (ARTS. 997, III E IV, E 1.055 DO CC).

O capital social é de R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$1,00(um real) cada uma e subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº. QUOTAS	VLR QUOTAS	CAPITAL	%
PATRICIA PEREIRA DE PAIVA	180.000	1,00	180.000,00	90%
CAROLINA LUIZA SILVA	20.000	1,00	20.000,00	10%
TOTAL	200.000	1,00	200.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS (ARTS. 997 VIII, E 1.052 DO CC).

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, de acordo com o art. 1.052 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 997, II, DO CC):

A sociedade iniciou em 01 de Abril de 2010 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª – DA INDIVISIBILIDADE E DA CESSÃO DAS QUOTAS (ARTS. 1.056 E 1.057 DO CC).

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI, 1.013, 1.015 E 1.061 DO CC):

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela sócia **PATRICIA PEREIRA DE PAIVA**, que representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

CLÁUSULA 9ª - DO USO DO NOME EMPRESARIAL (ART. 1.064 DO CC)

O uso do nome empresarial será feito pelos sócios administradores exclusivamente

Carolina



para os negócios da própria sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 10ª – DO ADMINISTRADOR NÃO-SÓCIO

A administração da sociedade poderá ser exercida por administrador não pertencente ao quadro societário e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC.

CLÁUSULA 11ª - DA RETIRADA PRO LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês.

CLÁUSULA 12ª – DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR (ART. 1.065 DO CC)

O encerramento de cada exercício social dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo ao levantamento do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício. Podendo a sociedade levantar balanços intermediários, por períodos mensais, trimestrais ou semestrais.

CLÁUSULA 13ª – DA TOMADA DE CONTAS DO ADMINISTRADOR (ARTS. 1.071, I, 1.072 E 1.078 DO CC).

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas apresentadas pelo administrador.

Parágrafo Único – Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a assembleia, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico do exercício devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA 14ª - DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS LUCROS E PERDAS (ART. 997, VII, DO CC).

Os lucros ou prejuízos apurados no encerramento do exercício, conforme disposto

[Handwritten signature]



na cláusula anterior, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA 15ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO (ARTS. 1.028 E 1.031 DO CC).

No caso de falecimento ou de interdição de qualquer dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e pagos em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA 16ª - DA SAÍDA DE SÓCIO (ARTS. 1.029 E 1.031, § 2º, DO CC).

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na mesma forma que estabelece a cláusula anterior deste instrumento.

CLÁUSULA 17ª - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA (ART. 1.085 DO CC)

Por decisão dos sócios que representam a maioria do capital social, poderá haver a exclusão por justa causa, nos termos do art. 1.085 do Código Civil, de sócio que, pela prática de ato de inegável gravidade, coloque em risco a continuidade da empresa.

CLÁUSULA 18ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC).

O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,

Paula Nunes Lobo ✕



contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 19ª - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (ART. 1.053, PARÁGRAFO ÚNICO).

A sociedade reger-se-á supletivamente, nas dúvidas ou omissões deste contrato, pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA 20ª - DA ELEIÇÃO DO FORO JUDICIAL

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo, não modificado por este instrumento, consolidando todas as cláusulas em vigor de acordo com o Código Civil Brasileiro.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, em 01(uma) via de igual teor.

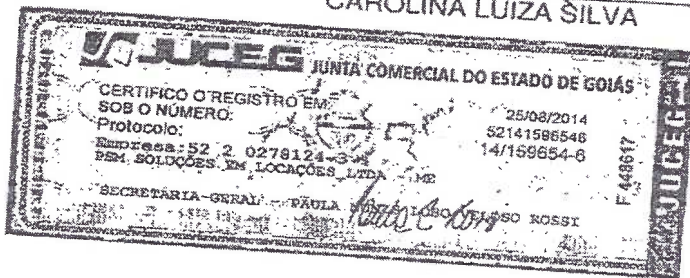
Goiânia - GO, 18 de Agosto de 2014.



Patricia Pereira de Paiva
PATRICIA PEREIRA DE PAIVA



Carolina Luiza Silva
CAROLINA LUIZA SILVA



Carolina

Certifico que este documento da empresa PSM SOLUÇÕES EM LOCAÇÕES LTDA - ME, Nire: 52 20278124-3, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 14/159654-6 e o código de segurança 14351. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2014 15:09:41 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

Fazenda
Ministério da Fazenda



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p
RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.830.275/0001-79
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE
16/04/2010

NOME EMPRESARIAL
PSM SOLUCOES EM LOCACOES LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A ELITE SOLUCOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e com
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domés
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R MARECHAL LINO DE VORAIS

NÚMERO COMPLEMENTO
773 QUADRA154 LOTE 2

CEP BAIRRO/DISTRITO
74.413-140 CIDADE JARDIM

MUNICÍPIO
GOIANIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ERICK@ACCOUNTINGGESTAO.COM.BR

TELEFONE
(62) 3624-8299 / (62) 3432-1411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SIT
16/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SIT

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **30/12/2015** às **10:49:37** (data e hora de Brasília).



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 13789585

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 PSM SOLUCOES EM LOCACOES LTDA - ME

CNPJ
 11.830.275/0001-79

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.491.662.641

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 30 DEZEMBRO DE 2015

HORA: 10:48:39:2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PSM SOLUCOES EM LOCACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.830.275/0001-79
Certidão nº: 213272387/2015
Expedição: 23/12/2015, às 12:20:08
Validade: 19/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSM SOLUCOES EM LOCACOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.830.275/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

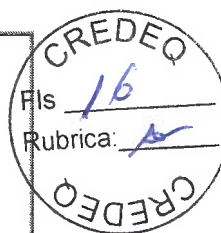
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11830275/0001-79
Razão Social: LMJ REPRESENTACOES LTDA
Nome Fantasia: LMJ REPRESENTACOES
Endereço: R JEQUITIBA 40 QD 07 LT 28 / VILA BELA / GOIANIA / GO / 74310-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2015 a 27/05/2015

Certificação Número: 2015042805200810004724

Informação obtida em 04/05/2015, às 15:23:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PLACAR DE PSM SOLUÇÕES LOCAÇÕES LTDA ME OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO EMISSOR	Nº 000.000.098
		SÉRIE: 1



PSM SOLUÇÕES LOCAÇÕES LTDA ME RUA MARECHAL LINO DE MORAES QD 154 LT 28, 773 - FUNDOS - CIDADE JARDIM, Goiânia, GO - CEP: 74413130 - Fone/Fax: 6232563007	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.098 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 5215 0211 8302 7500 0179 5500 1000 0000 9810 6100 0490 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATURA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 106097679	

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ
106097679	11.830.275/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL ASSOC.COMUNIDADE LUZ DA VIDA		02.812.043/0012-50	11/02/2015
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CPF	DATA DE ENTRADA SAÍDA
AV COPA CABANA, S/N -	EXPANSUL	74000-000	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA - SAÍDA
Aparecida de Goiânia	GO		

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	553,90		
VALOR DO IPI	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,90	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	0 - Emitente					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QTD ANTIQUADA	ESPECIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CEP	UNID	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	ICMS ST	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1933	TONER SAMSUNG 4200 BT ORIGINAL	84439933	0400	5102	UN	1,0000	90,0000	90,00					
3276	TONER SAMSUNG D 204 COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UN	2,0000	212,0000	424,00					
2418	CARIMBO TRODATY MODELO 4912	96110000	0400	5102	UN	1,0000	39,9000	39,90					

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
2810786			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENDEREÇO: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 2632 CONTA: 13004519-8, RAZÃO SOCIAL: PSM SOLUÇÕES LOCAÇÕES LTDA ME.	RESERVA DO FISCO

Participa BRASIL

Acesso à informação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PS PEREIRA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME
CNPJ: 11.830.275/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

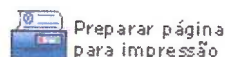
Emitida às 09:01:10 do dia 28/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2016.

Código de controle da certidão: **4FBF.5591.B9CE.FE51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Internet....B_an:kiNg:::CAIXA

CAIXA**2ª Via - Comprovante de remessa de Doc eletrônico**

Via Internet Banking CAIXA



Emitente: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta origem: 1626 / 003 . 00002752-0
Conta destino: 2032/13004519-8
Tipo: DOC E

Banco: 033-BANCO SANTANDER S.A.
Finalidade: 01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário: PSM SOLUCOES LOCACOES LTDA ME
CPF/CNPJ destinatário: 11.830.275/0001-79
Valor a ser transferido: R\$ 553,90
Tarifa de emissão de DOC: R\$ 7,30
Valor total a ser debitado: R\$ 561,20
Identificação da operação: DOC

**DESPEZA PAGA COM
 RECURSO DO CONTRATO
 DE GESTÃO 02/2014-SES
 CREDEQ - GO**

Data de débito: 13/02/2015

Data/hora da operação: 13/02/2015

Código da operação: 00046017

Chave de segurança: K58RTN68GWLWNMU4

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

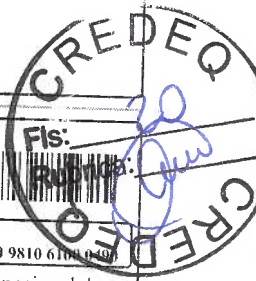
SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR: N° 000.000.098 SÉRIE: 1

PSM SOLUÇÕES LOCAÇÕES LTDA ME
 RUA MARECHAL LINO DE MORAES QD 154 LT 28, 773 - FUNDOS - CIDADE JARDIM, Goiânia, GO - CEP: 74413130 - Fone/Fax: 6232563007

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - Entrada 1 - Saída
 N° 000.000.098 SÉRIE: 1
 Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO
 CHAVE DE ACESSO: 5215 0211 8302 7500 0179 5500 1000 0000 9810 6100 0000
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106097679 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: CNPJ: 11.830.275/0001-79
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 152150481452806 - 11/02/2015 11:43

DESTINATÁRIO/REMETENTE: ASSOC.COMUNIDADE LUZ DA VIDA
 ENDEREÇO: AV COPA CABANA, S/N - BAIRRO DISTRITO EXPANSUL - Aparecida de Goiânia - GO
 CNPJ/CPF: 02.812.043/0012-50 DATA DA EMISSÃO: 11/02/2015
 CEP: 74000-000 DATA DE ENTRADA SAÍDA: UF: GO INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA SAÍDA

FATURA: OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	553,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	553,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1933	TONER SAMSUNG 4200 BT ORIGINAL	84439933	0400	5102	UN	1,0000	90,0000	90,00					
3276	TONER SAMSUNG D 204 COMPATIVEL	84439933	0400	5102	UN	2,0000	212,0000	424,00					
2418	CARIMBO TRODATY MODELO 4912	96110000	0400	5102	UN	1,0000	39,9000	39,90					

DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2810786	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. DADOS BANCÁRIOS: BANCO SANTANDER AGENCIA: 2032 CONTA: 13004519-8, RAZÃO SOCIAL: PSM SOLUÇÕES LOCAÇÕES LTDA ME.	RESERVAÇÃO AO FISCO
---	---------------------